



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.065, de 17 de outubro de 2008.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004006/2008-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **PAULO ROBERTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 6777430, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto